



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 de setembro de 2024

Publicação: 20 de setembro de 2024

Nº 1011

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1612/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 31191 (0612934), Teor do Processo SEI nº 003277/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial do assistido A. da S. D., autos do processo nº 0800566-16.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/09/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612971** e o código CRC **A2A4B1E9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1604/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 874/2024/CRI-SENASP/GAB-SENASP/SENASP/MJ, evento 0612739;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Secretário Geral Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 19 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participar do *Seminário Internacional sobre regulação do uso da Força*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 18/09/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612733** e o código CRC **460CD884**.



Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1606/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 000696/2023.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 14 a 28 de outubro de 2024, conforme Portaria 1771/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de outubro de 2023, publicada no DEDPERR nº 818 de 28.11.2023, conforme evento [0511799](#), a serem usufruídas, a contar de 17 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 18/09/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612751** e o código CRC **41E4487B**.

000023/2024

0612751v4



Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1605/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. [002730/2023](#).

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUCAS GABRIEL CUNHA GALVÃO ROSAS, Assessor Jurídico, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 31 de outubro de 2024, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Suporte de Urna, nas Eleições de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612738** e o código CRC **279AEF11**.

000023/2024

0612738v2



Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1603/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento [0563017](#).

Considerando o Processo Sei nº. 002835/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias da servidora INGRID ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcada no período de 16 a 25 de setembro de 2024, conforme Portaria 181/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DEDPE/RR nº 862 de 02.02.2024, constante em evento 0538789, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612725** e o código CRC **CA910673**.



Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1602/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024 evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002724/2024;

Considerando a Republicação por Incorreção - Portaria 2082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0535324.

RESOLVE:

Conceder à servidora AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS, Assessora Jurídica, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas, a contar de 07 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612718** e o código CRC **DE354EBA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1607/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001391/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2024, anteriormente marcadas para o período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2024, conforme Portaria 1187/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 15 de julho de 2024, publicada no DEDPERR nº 965 de 17.07.2024, conforme evento 0591628, a serem usufruídas, a contar de 08 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/09/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612768** e o código CRC **492AC607**.



Portaria 1614/2024/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000384/2024

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria 1567/2024/DG-CG/DG/DPG (0610891)

II- DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de recebimento do imóvel para acomodação do Núcleo Administrativo**, Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme **Contrato 64/2024/DCC/DA/DG/DPG (0610328)**, na **CLÁUSULA SEXTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**, item "6.1.1.2. No Laudo de Vistoria, elaborado pela Comissão de inspeção/análise do imóvel do objeto deste Termo de Referência, constará também relatório fotográfico, apontando a situação em que se encontra o imóvel, quando do início da locação, bem como, no final do contrato de locação, a fim de que sejam resguardados os direitos e obrigações das partes contratantes."

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA
Lucas da Silva Mesquita	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial	15228017
Natércio Leite Dutra	Chefe de Divisão da Modernização e Governança de TI	191010915
Martin Esteban Pando Laguzzi	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	302020519

II - A comissão será responsável pela seguintes atribuições:

1. Fazer vistoria no imóvel;
2. Emitir termo de vistoria e recebimento;
3. Demais atividades correlatas.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/09/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0613028** e o código CRC **F89093D8**.



Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 11/2024 DO CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº. 002689/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 35/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **NADIENY LEMOS MELO**, brasileira, **ANALISTA DE PROCEDIMENTO**, portadora da carteira identidade nº 388704-9 SSP/RR, inscrita no CPF nº 016.700.942-78, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 8.745/93, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições que se anunciam no Termo de Rescisão 11 (0612228).

DA FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão antecipada do Contrato nº 35/2023 encontra-se positivada na Cláusula Oitava, *in verbis*: "Poderá o(a) CONTRATADO(A), a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à Defensoria Pública do Estado de Roraima, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença".

DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a extinção contratual de forma **antecipada** do Contrato nº 35/2023, a pedido da contratada por meio do Requerimento 1081/2024/CACOF/DG/DPG, a partir de 09/09/2024.

ASSINATURA: 17/09/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o(a) senhor(a) **NADIENY LEMOS MELO** – ANALISTA DE PROCEDIMENTO.

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/09/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612927** e o código CRC **C9262FD1**.

Boletim Interno DPE/RR em 19/09/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001703/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 60/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Melvin Jones, nº 219, bairro São Pedro, nesta cidade.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela Contratada, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender as instalações da Contratante que abrigam as unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado.

VALOR: Valor Estimado do Contrato: **R\$ 188.353,08** (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o inciso 109 da Lei nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

PROJETO DE ATIVIDADE: 14.422.096.2259

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 17/09/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – Representante da CONTRATANTE e o senhor **JAMES DA SILVA SERRADOR** - Representante da CONTRATADA.

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612806** e o código CRC **8233805C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002448/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022** (0612490), celebrado entre a DPE/RR e a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, inscrita no CNPJ nº 05.939.467/0001-15, com sede na Rua Melvin Jones, nº 219, bairro São Pedro, nesta cidade.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2022** (0612490), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão amigável do Contrato nº 67/2022, encontra-se positivada na Cláusula Décima Oitava - Do Encerramento Contratual, fundamentada no art. 79, II da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO: Rescinde-se o Contrato nº 67/2022 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado de Roraima e a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - Caer, de forma amigável, a partir da assinatura deste termo.

DA PUBLICAÇÃO: Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 17/09/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o Senhor **JAMES DA SILVA SERRADOR** - Representante da CONTRATADA.

Em 18 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 18/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0612755** e o código CRC **716F4198**.